

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

360/2025



Fls: Nº 1

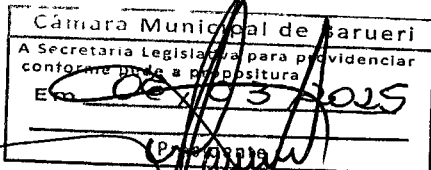
Proc. Nº 378/2025

Dispõe sobre: "Aquisição de materiais didáticos ampliados, grafotáteis e impressos para alunos com baixa visão"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto ao departamento competente a fim de viabilizar a aquisição de materiais didáticos ampliados impressos e digitais, e grafotáteis, junto ao instituto Benjamin Constant, ligado ao ministério da educação, fornecidos gratuitamente para utilização nas escolas da rede municipal na formação de alunos com baixa visão.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de fevereiro de 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se na necessidade de aperfeiçoar constantemente a forma e os materiais utilizados na formação dos alunos. Assim, é importante aproveitar a oportunidade de adquirir materiais criados especificamente para pessoas com deficiência visual, gratuitamente, criados por órgão federal especializado na educação e atendimento de pessoas cegas e com baixa visão, que sirvam de subsídio aos educadores na formação dos alunos da rede municipal.

Referido material pode ser solicitado diretamente na Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME) do Instituto Benjamin Constant, conforme informações contidas no sítio eletrônico da instituição: <https://www.gov.br/ibc/pt-br/pesquisa-e-tecnologia/materiais-especializados-1/materiais-didaticos>.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-MAR-2025 14:27 000450 1/2

